



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **68.099** **27 de** **Fevereiro** **de 2026**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE:**

001 - REVOGAR a partir de 01/03/2026, a portaria GGDRH nº 66008 de 21 de Janeiro de 2025, que alterou a carga horária do(a) servidor(a) **MIRIAM NEGRI MARTINI BERNARDI**, RF 23477 AUXILIAR DE CHEFIA, para 25 horas semanais, sem redução de vencimentos, conforme consta no Processo Administrativo nº, retornando o(a) servidor(a) para a carga horária de origem de 40:00 horas semanais.

Prefeitura do Município de Mauá, em **27 de Fevereiro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização